



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, nº. - CEP - 86880-00102 /e-mail:  
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

**Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR**

CNPJ: 02.088.628/0001-16

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor José Aparecido de Oliveira, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONVOCAR o candidato abaixo relacionado e aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2018 deverá comparecer na sede da Câmara Municipal, situado à Rua Roberto Miguel Guedert, 102, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do ato de convocação, para ser empossado, submetendo-se a estágio probatório de 03 (três) anos ininterruptos, período em que será avaliado quanto ao exercício de suas atribuições, assiduidade, disciplina, produtividade, iniciativa e responsabilidade e, se aprovado, será considerado efetivo.

16.4 O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

16.5 - Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 16.5.1 cópia da Carteira de Identidade;
- 16.5.2 cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 16.5.3 cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- 16.5.4 cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- 16.5.5 uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- 16.5.6 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 16.5.7 cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
- 16.5.8 carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
- 16.5.9 certidão negativa de antecedentes criminais;
- 16.5.10 comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- 16.5.11 comprovante de endereço;
- 16.5.12 cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- 16.5.13 demais documentos que a Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí achar necessários, posteriormente informados.

16.6 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e os listados no subitem 16.5.



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**

**Rua Roberto Miguel Guedert, nº. - CEP - 86880-00102 /e-mail:  
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br**

**Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR**

**CNPJ: 02.088.628/0001-16**

**CONTADOR – DANIEL LOPES BRANDÃO - 1º LUGAR**

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado desistente da Vaga do Concurso Público, ensejando ao Legislativo Municipal a presente convocação obedecendo à ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 17 de outubro de 2018.

---

José Aparecido de Oliveira  
Presidente



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, nº. - CEP - 86880-00102 /e-mail:  
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

**Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR**

CNPJ: 02.088.628/0001-16

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor José Aparecido de Oliveira, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONVOCAR o candidato abaixo relacionado e aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2018 deverá comparecer na sede da Câmara Municipal, situado à Rua Roberto Miguel Guedert, 102, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do ato de convocação, para ser empossado, submetendo-se a estágio probatório de 03 (três) anos ininterruptos, período em que será avaliado quanto ao exercício de suas atribuições, assiduidade, disciplina, produtividade, iniciativa e responsabilidade e, se aprovado, será considerado efetivo.

16.4 O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

16.5 - Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 16.5.1 cópia da Carteira de Identidade;
- 16.5.2 cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 16.5.3 cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- 16.5.4 cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- 16.5.5 uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- 16.5.6 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 16.5.7 cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
- 16.5.8 carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
- 16.5.9 certidão negativa de antecedentes criminais;
- 16.5.10 comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- 16.5.11 comprovante de endereço;
- 16.5.12 cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- 16.5.13 demais documentos que a Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí achar necessários, posteriormente informados.

16.6 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e os listados no subitem 16.5.



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**

**Rua Roberto Miguel Guedert, nº. - CEP - 86880-00102 /e-mail:  
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br**

**Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR**

**CNPJ: 02.088.628/0001-16**

**ZELADORA – ANNA PAULA VERENKA DA SILVA - 1º LUGAR**

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado desistente da Vaga do Concurso Público, ensejando ao Legislativo Municipal a presente convocação obedecendo à ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 18 de outubro de 2018.

---

José Aparecido de Oliveira  
Presidente